



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Quissamaense.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 014/1990 faz saber que o Plenário delibera o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades em reconhecimento aos bons e relevantes serviços a este município.

1 – Marcio Oliveira Pessanha	Gecy de Oliveira Marcelo Braga Pessanha Zuleide Ferreira da Silva
2 - Alexandra M. Carvalho Gomes	Daigo Souza de Oliveira Jamara de Lima Ferreira Gomes Helen Caldeira Gobeti
3 – Cássio Marins Reis	Gabriela Vasconcelos Gomes Luciano da Silva Dias Fabiano Darke Sampaio de Lemos
4 - Fábio Castro da Costa	Cristiane Rosa de Almeida Célio Manhães Wagner Jorge Luiz de Souza Neves
5 – Jocemar de Souza Batista	Adriano Barcelos de Azevedo Benedito Paulino da Silva Luciane de Freitas Branco
6 – Jarderson Barreto Chagas	Andréa da Silva Francisco Heitor Antônio da Silva Neto Lenilson Peixoto Ribeiro
7 - José Maurício Dionísio	Adriana da Rocha Faria José Carlos dos Santos Rosa
8 – Leone Cordeiro da Conceição	Rita de Cássia Gomes de Oliveira Monteiro Rogério Pachu de Matos Tereza Cristina Falcão Monteiro Torres



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

9 - Ailson Belarmino Barreto

Allan Alves Trindade
José Henrique dos Santos Abreu
Renata Palmeira de Almeida

10 – Rildo Barcelos Sobrinho

Ivy Folly Toledo
Telma Maria Gonçalves de Almeida
Valmir Chagas de Souza

11 – Simone Flores S.O. Barros

Leilson Simões da Silva Pereira
Paulo César de Castro Soares
Vivian Castro de Paula

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será feita por ocasião da Sessão Solene comemorada no aniversário da Emancipação Político Administrativo do Município especialmente convocada para esta finalidade nos termos do §2º art. 6º da Resolução nº 014/90 da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo está fundamentado na Resolução nº 014/1990 na qual concede Título de Cidadania Quissamaense por ocasião da Sessão Político Administrativo de nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha
Vereador autor

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereador autora

Cássio Marins Reis
Vereador autor

Fábio Castro da Costa
Vereador autor



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Jocemar de Souza Batista
Vereador autor

Jarderson Barreto Chagas
Vereador autor

José Maurício Dionísio
Vereador autor

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador autor

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador autor

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador autor

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora autora